



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04437/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXERCÍCIO: 2014

RESPONSÁVEL: JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE EMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL – RECOMENDAÇÕES.

## PARECER PPL TC 005 / 2017

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04437/15; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:*

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de EMAS, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis nº 12.527/2011 e nº 131/2009.*

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017.

Assinado 16 de Fevereiro de 2017 às 16:32



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 16 de Fevereiro de 2017 às 09:44



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 23 de Fevereiro de 2017 às 10:34



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Fevereiro de 2017 às 06:35



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Fevereiro de 2017 às 14:04



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Fevereiro de 2017 às 10:42



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL